



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Vérº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2025/2028

Aos 04 de dezembro de 2025, às 17:00hs, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce a Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Legislatura 2025/2028, presidida pelo Presidente Ari Sant Ana de Carvalho, que iniciou a sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário José Alfredo da Silva procedesse à chamada confirmado a presença dos Vereadores: Ari Sant Ana de Carvalho, Adriano de Oliveira, José Alfredo da Silva, Arcendino Geraldo do Nascimento, Gilzélio Marcos de Paiva, Vanni Afonso dos Reis, José de Paiva Oliveira, Dárcio Valério Vieira e Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior.

Após a chamada nominal, deu-se início a sessão ordinária, iniciando a pauta com o 1º Expediente.

1º Expediente: leitura e votação da Ata da Audiência Pública referente ao Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 e a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026.

Após a leitura, o Presidente submeteu a Ata à votação pelo plenário e ela foi aprovada por todos.

2º Expediente: leitura e votação da Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária.

Após a leitura, o Presidente submeteu a Ata à votação pelo plenário e ela foi aprovada por todos.

3º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 14, de 03 de dezembro de 2025, de autoria do Poder Legislativo, que reconhece a Utilidade Pública Municipal da "Sociedade Esportiva XV de Croatas", no Município de Alto Rio Doce-MG.

4º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 15, de 04 de dezembro de 2025, de autoria do Poder Legislativo, que institui o Auxílio-Alimentação Complementar, no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce e dá outras providências.

1ª Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01, de 25 de setembro de 2025 de autoria da Mesa Diretora, o qual modifica o Art. 132 da Lei Orgânica Municipal de Alto Rio Doce-MG, em seu Primeiro Turno com suas respectivas Emendas.

Logo, o Assessor Jurídico fez uso da palavra, apresentando explicações sobre a tramitação do referido Projeto em seu primeiro e segundo turno, bem como acerca das emendas a ele vinculadas.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Vérº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025 em seu Primeiro Turno, com suas respectivas emendas à votação pelo plenário e foi aprovado por todos.

2ª Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Lei Complementar nº 53, de 18 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza a cessão de uso, em regime de servidão, de áreas de terreno de propriedade do Município de Alto Rio Doce à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, e dá outras providências, em seu Segundo Turno.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Lei Complementar nº 53/2025 à votação pelo plenário em seu Segundo Turno e foi aprovado por todos.

3ª Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Lei nº 13, de 13 de novembro de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o qual revisa a Política de Proteção à Saúde institucional da Câmara Municipal de Alto Rio Doce e dá outras providências com suas respectivas Emendas.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 13/2025 à votação pelo plenário com suas respectivas emendas e foi aprovado por todos.

4ª Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Lei nº 46, de 07 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual faz reestruturação organizacional do Poder Executivo Municipal e contém outras providências com suas respectivas Emendas.

Logo, o Assessor Jurídico fez uso da palavra, apresentando explicações sobre a tramitação do referido Projeto nas Comissões Permanentes, sobre a deliberação do Recurso e, agora, sobre a deliberação em Plenário pelos Vereadores. Esclareceu, ainda, que permanece à disposição para sanar quaisquer dúvidas ou questionamentos que eventualmente surgirem.

Após, o Vereador Adriano de Oliveira fez uso da palavra e solicitou esclarecimentos sobre as Emendas.

O Assessor Jurídico apresentou esclarecimentos referentes às Emendas, sendo elas, Emenda Substitutiva nº 01, de autoria do Vereador José Alfredo da Silva; Emenda Substitutiva nº 02, de autoria do Vereador Dárcio Valério Vieira; Emenda Supressiva nº 01, de autoria do Vereador Ari Sant Ana de Carvalho e Emenda Aditiva nº 01 e nº 02, de autoria do Vereador Adriano de Oliveira.

Após, o Presidente submeteu as emendas propostas de forma separada à votação pelo plenário.

Foi aprovada a Emenda Substitutiva nº 01, de autoria do Vereador José Alfredo da Silva com os votos favoráveis dos Vereadores Gilzélio Marcos de Paiva, Vanni Afonso dos Reis, José de Paiva Oliveira, José Alfredo da Silva, Arcendino Geraldo do Nascimento e Magnus Ferreira da Silva Pinto Júnior, os Vereadores Dárcio Valério Vieira e Adriano de Oliveira abstiveram o voto.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Foi aprovada a Emenda Supressiva nº 01, de autoria do Vereador Ari Sant Ana de Carvalho com os votos favoráveis dos Vereadores Gilzélio Marcos de Paiva, Vanni Afonso dos Reis, José de Paiva Oliveira, José Alfredo da Silva, Arcendino Geraldo do Nascimento e Magnus Ferreira da Silva Pinto Júnior, os Vereadores Dárcio Valério Vieira e Adriano de Oliveira abstiveram o voto.

Foi reprovada a Emenda Aditiva nº 01, de autoria do Vereador Adriano de Oliveira, recebendo votos contrários dos Vereadores Gilzélio Marcos de Paiva, Vanni Afonso dos Reis, José de Paiva Oliveira, José Alfredo da Silva e Arcendino Geraldo do Nascimento, os Vereadores Dárcio Valério Vieira e Magnus Ferreira da Silva Pinto Júnior abstiveram o voto e o Vereador Adriano de Oliveira votou favoravelmente à Emenda.

Foi reprovada a Emenda Aditiva nº 02, de autoria do Vereador Adriano de Oliveira, recebendo votos contrários dos Vereadores Gilzélio Marcos de Paiva, Vanni Afonso dos Reis, José de Paiva Oliveira, José Alfredo da Silva, Magnus Ferreira da Silva Pinto Júnior e Arcendino Geraldo do Nascimento, o Vereador Dárcio Valério Vieira absteve seu voto e o Vereador Adriano de Oliveira votou favoravelmente à Emenda.

O Assessor Jurídico fez uso da palavra para registrar que a Emenda Substitutiva nº 02, de autoria do Vereador Dárcio Valério Vieira, foi retirada, razão pela qual não foi submetida à votação.

Após, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 46/2025 à votação pelo Plenário. O Projeto foi aprovado com os votos favoráveis dos Vereadores Gilzélio Marcos de Paiva, Vanni Afonso dos Reis, José Alfredo da Silva e Arcendino Geraldo do Nascimento, o Vereador Magnus Ferreira da Silva Pinto Júnior absteve seu voto, o Vereador Adriano de Oliveira fez uso da palavra para questionar a tramitação do Projeto e manifestar preocupação quanto à possível desvalorização do Servidor Público decorrente de sua aprovação, votando contrariamente ao Projeto, o Vereador José de Paiva Oliveira votou favoravelmente, justificando seu posicionamento ao destacar a importância da matéria para o Município, o Vereador Dárcio Valério Vieira fez uso da palavra para justificar seu voto contrário ao Projeto, ressaltando que, no âmbito da Comissão Permanente, havia solicitado o arquivamento da matéria, uma vez que, conforme apontado pelo setor Jurídico, existem diversas inconstitucionalidades no texto. Acrescentou que, embora o Projeto tivesse por objetivo beneficiar os servidores, a forma adequada de atender igualmente a todos os funcionários públicos seria votando contra o Projeto, diante das irregularidades identificadas.

Ficou registrado que o Projeto de Lei nº 46/2025 foi aprovado, obtendo 5 votos favoráveis, 1 abstenção e 2 votos contrários.

Logo, o Vereador José Alfredo da Silva fez uso da palavra para agradecer ao Prefeito Municipal pela execução e apoio da obra de calçamento de 35 metros em um morro na localidade do Mandengo, no Distrito de Missionários, ressaltando que, futuramente, outras obras como essa deverão ser realizadas.

Após, o Assessor Jurídico fez uso da palavra para realizar uma ratificação necessária a fim de que o Presidente pudesse votar. Solicitou, para tanto, que o Vice-Presidente assumisse



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

temporariamente a condução dos trabalhos, possibilitando que o Presidente manifestasse seu voto referente ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01, de 25 de setembro de 2025, juntamente com suas respectivas Emendas.

Em seguida, o Presidente votou favoravelmente, acompanhando as Emendas apresentadas.

Registra-se que todas as informações discutidas estão disponíveis nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Ordinária e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

Presidente

Assentimos geralmente aos seguintes
Presidente Moisés de Oliveira

José Alfredo da Silva
Gelson Marcos de Lira

Marcos Valério Vieira
Vanuete Monteiro dos Reis